

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS



EDITAL Nº 10/2014 DE CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

O Secretário do Trabalho e Assistência Social, do Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, em cumprimento da decisão concedida nos autos, **RESOLVE**:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO os Editais nº 05/2014, 06/2014, 08/2014 e 09/2014 divulgados no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no que se referem ao candidato **CARLOS LEMES VIEIRA FILHO**, inscrição nº **08703415**, em cumprimento à decisão proferida no Agravo de Instrumento interposto pelo Estado de Mato Grosso (AI nº 56333/2014) - autos de Mandado de Segurança nº 7102-79.2014.8.11.0041, na qual foi concedido **EFEITO SUSPENSIVO** à liminar que garantia a permanência do referido candidato no concurso para o cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social – Cuidador de Crianças.

Art. 2º Esta Divulgação entra em vigor na data de sua divulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 25 de junho de 2014.

Jean Estevan Campos Oliveira Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social